



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Diretor Presidente da CODESG, no uso de suas atribuições legais, torna público e faz saber a Retificação nº 01/2024 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, de 08/12/2024, **RESOLVE:**

01) Onde se lê:

"Neste ato representada pelo Diretor Presidente, João Batista Vaz de Sousa, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.233.284-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.357.068-06."

Leia-se:

"Neste ato representada pelo Diretor Presidente, Guilherme Schindler Gigli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 44.864.976-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.396.838-60."

02) Onde se lê:

"1.1. A análise dos currículos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, ..."

Leia-se:

"1.1. A análise dos currículos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, ..."

03) Onde se lê:

"5.10. As inscrições serão realizadas entre os dias 25/11/21 a 02/12/21".

Leia-se:

"5.10. As inscrições serão realizadas entre os dias 10/01/24 a 12/01/24 e 15/01/24 a 16/01/24".



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

04) Onde se lê:

"12.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa da CODESG e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021."

Leia-se:

"12.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024."

05) Todos os demais itens permanecem inalterados.

Guaratinguetá, 11 de janeiro de 2024.

Guilherme Schindler Gigli
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

DECRETO



DECRETO Nº 10.050, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar a utilização do imóvel situado na Praça Homero Ottoni, nº 75, antiga sede da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, à Secretaria Municipal da Cultura.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

CONSIDERANDO que o prédio pertencente à Municipalidade, situado na Praça Homero Ottoni, nº 75, na sua origem, se destinou, desde 1º de março de 1894, ao funcionamento do Theatro Carlos Gomes, sendo posteriormente, nos idos de 1929, sido adaptado para o funcionamento da Escola de Farmácia de Odontologia, estabelecimento superior, também extinto, em 1933. A edificação, então, passou a abrigar a sede da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, após adaptações;

CONSIDERANDO que a utilização do prédio da Prefeitura se tornou obsoleto e inapropriado para atender os interesses públicos, nos idos de 2013, a sede do Executivo Municipal foi transferida para outro local, restando o prédio da Praça Homero Ottoni, sem utilização específica;

CONSIDERANDO que está em andamento a obra para restaurar a memória do seu primeiro destino e uso.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal, a disponibilizar a utilização do imóvel situado na Praça Homero Ottoni, nº 75, que constituía a antiga sede própria da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, à Secretaria Municipal da Cultura, para que esta, especificamente, faça as adequações estruturais necessárias para a sua transformação em um teatro municipal.

Art. 2º Conforme se depreende, no Processo CONDEPHAAT 48766/2003, foi apreciado e deferido o pedido de tombamento do referido prédio, conforme Resolução SC-18, de 07-04-2014, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Cultura se obriga a seguir às diretrizes estabelecidas no artigo 2º e, seus incisos, da Resolução.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

DECRETO



DECRETO Nº 10.050, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

-2-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


RÉGIS LEANDRO YASUMURA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20458

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.599, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
19º	ANA CAROLINA VALIM VALIANTE	ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.599, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.599, de 11 de janeiro de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.599, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.217, de
09 de janeiro de 2024.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Assessor Parlamentar JOSÉ EUGÊNIO DE
HOLANDA MENDES JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Senhor José Eugênio de Holanda Mendes Junior, Assessor Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, trinta dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2023 a 2024, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.---. As férias serão gozadas do dia dezesseis de janeiro ao dia quatorze de fevereiro de 2024.---.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

EDITAL FUNCOC Nº 008/2024

Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) Realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
F.M.C	Luiz Cappio	161	05.169.003.00	Portal das Colinas	135696/2023	53/2024
J.D.F	Joao Ramalho	18	02.018.057.00	Campo do Galvao	135422/2023	24/2024

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
U.D.C.N	Joao Lourenço	8	07.184.001.00	Jardim esplanada	135684/2023	52/2024
J.D.F	Joao Ramalho	18	02.018.057.00	Campo do Galvao	135422/2023	55/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN
Data: 16/01/2024 16:49:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

OFÍCIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3123-2900 e-mail: uacsaude@guaratingueta.sp.gov.br

Ofício nº 014/SMS/2024 – UAC/LAMS

Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024

Ao Sr.

Ricardo Abissi Bichara Abi-Rezik

Assessor Especial de Relações Públicas e Imprensa

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Assunto: Publicação do Convênio Publicação dos Termos Aditivos 032/2023 e 033/2023

Solicitamos a publicação dos Termos Aditivos encaminhados em anexo ao presente ofício visando aprimorar o atendimento aos usuários da rede municipal de saúde e possibilitar uma melhor qualidade de vida e tratamento aos pacientes. No dia de hoje, 16/01/2024, impreterivelmente.

Agradecemos pela oportunidade e atenção.

MARISTELA SIQUEIRA Assinado de forma digital
MACEDO DE PAULA por MARISTELA SIQUEIRA
SANTOS:05182997833 MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jaques Felix, 02 – São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 033/2023

Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2022, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 007/2022**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão e alteração, ao **Convênio nº 007/2022**, firmado em 28/07/2022, celebrado entre as partes, dos itens abaixo designados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PLANO OPERATIVO ANUAL

PARÁGRAFO ÚNICO - O Plano Operativo terá validade de 09 meses, sendo vedada a sua prorrogação. As partes se obrigam, com antecedência mínima de até 90 (noventa) dias antes do término do prazo a realizar nova negociação para o mesmo.

Página 1 de 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

TERMO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS PROVENIENTES DO TESOUREIRO MUNICIPAL

PARÁGRAFO SEGUNDO — O valor do presente convênio acerca de internações (SIHD), fica limitado em até R\$ 1.303.528,21 (um milhão e trezentos e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) por mês, estimando-se a utilização de até 600 AIHs. sendo: R\$ 322.692,02 (Trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos) referente a 150 AIHs de Cirurgia Geral, Cirurgia de Urgência, Queimados e Unidade de isolamento. e R\$ 295.055,23 (duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) referente à 135 AIHs de Oncologia Clínica e Cirúrgica. O prestador receberá R\$ 499.860,72 (Quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) referentes à clínica médica, unidade de isolamento e UTI Geral tipo II, sendo 150 AIHs. O valor de R\$ 185.920,24 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) referentes à Obstetrícia, UTI Neonatal e Pediatria. Os procedimentos são exclusivamente aos constantes da tabela SIH/SUS, ficando a parte os serviços executados que excedam o mencionado valor e aqueles prestados por solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

PARÁGRAFO TERCEIRO — As despesas decorrentes do atendimento ambulatorial e SADT (Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia), consignados no SIA/SUS, tem o valor estimado em R\$ 589.440,61 (quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) por mês, sendo: R\$ 172.151,00 (cento e setenta e dois mil e cento e cinquenta e um reais) destinados à exames laboratoriais; R\$ 347.717,61 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) para Consultas, Diagnóstico e Tratamentos de Oncologia. Também R\$ 69.572,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais) referentes à SADT, Consultas Especializadas e procedimentos ambulatoriais e atendimentos de fisioterapia, conforme descritos no Plano Operativo constante neste Convênio, ficando à parte os serviços executados por solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

PARÁGRAFO OITAVO — Repasse mensal no valor de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais) para Retaguarda dos Serviços de Ortopedia e Neurocirurgia (Municipal).

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Repasse mensal no valor de R\$ 885.000,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil) por mês para retaguarda de Obstetrícia, Ginecologia, UTI Neonatal e Pediatria (clínicos e cirúrgicos) pago pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os recursos serão repassados mediante recebimentos oriundos do Governo do Estado de São Paulo, conforme faturamento, com base na Tabela SUS Paulista vigente. Esta Prefeitura não está obrigada a financiar tal projeto, caso ele seja suspenso.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - A CONVENIADA receberá os recursos financeiros no montante no valor de R\$ 571.400,73 (quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos reais e setenta e três centavos), sendo destinados por mês R\$ 142.850,18 (Cento e quarenta e dois mil 2 oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos) referente a 04 parcelas recebidas em 2023, conforme o Art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.516/2023. O recurso se deve à Portaria GM/MS nº 1.516/2023 de 5 de outubro de 2023, que dispõe sobre o aporte à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer. Ressaltamos que a prestação de contas deste recurso ocorrerá juntamente ao Convênio 007/2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

TERMO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, na imprensa Oficial do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO - A continuidade da prestação de serviços nos exercícios financeiros subsequentes ao presente, respeitado o prazo de vigência do Convênio, estipulado no *caput*, fica condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Município.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 007/2022**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2023

ROMULO AUGUSTO
DE
BARROS:04072253820

Assinado de forma digital
por ROMULO AUGUSTO
DE BARROS:04072253820

RÔMULO AUGUSTO DE BARROS
Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital
por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

**MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE
PAULA SANTOS**
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

ANDRE BARROS
MONTEIRO
JUNIOR:34016861861

Assinado de forma digital por
ANDRE BARROS MONTEIRO
JUNIOR:34016861861

ANDRÉ BARROS MONTEIRO JUNIOR

RENATA GUIMARAES
SQUILACE:25852837
806

Assinado de forma
digital por RENATA
GUIMARAES
SQUILACE:25852837806

RENATA GUIMARÃES SQUILACE



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



PLANO OPERATIVO ANUAL Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

PARTÍCIPIES:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARATINGUETÁ SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ
--------------	---

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 30/09/2024

01 - INTRODUÇÃO

O presente **PLANO OPERATIVO ANUAL** foi elaborado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARATINGUETÁ** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ** no modelo assistencial estabelecido pelo SUS/SP, e definição das áreas de atuação, metas quantitativas a serem atingidas, indicadores de desempenho a serem monitorados e avaliados conforme Plano Operativo vigente até 30 de setembro de 2024.

02 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR

Razão Social	IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ
Endereço	RUA RANGEL PESTANA, 194 - CENTRO 12501-090 - GUARATINGUETÁ - SP
CNPJ/MF	48.547.806/0001-20
CNES	2081512
CEBAS	CERTIFICADO DE ENTIDADE DE BENEFICIENTE SOCIAL - SAÚDE Portaria 1012 de 01 de junho de 2017 Processo de Renovação SISCEBAS / MINISTERIO DA SAÚDE Enviado eletronicamente em 20/12/2017
	ROMULO AUGUSTO DE BARROS Provedor



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



03 - INSERÇÃO DA SANTA CASA NO SUS

A Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, está registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde sob nº 2081512 e faz parte integrante do Sistema Único de Saúde - SUS - Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá. Sua área de atuação predominante é na assistência hospitalar, ambulatorial de média e alta complexidade, para o município de Guaratinguetá e dos integrantes do Colegiado Regional do Circuito da Fé.

04 - PERFIL ASSISTENCIAL SUS

A Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá caracteriza-se como um hospital geral de retaguarda regional de média e alta complexidade.

Sua estrutura operacional está inserida na Rede de Estabelecimentos de Serviços de Saúde sob a **GESTÃO MUNICIPAL** do SUS, particularmente com a missão de caracterizar-se como um polo da microrregião de Guaratinguetá.

Para este mister, se propõe atuar com eficiência e eficácia de forma complementar nas ações da atenção básica desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá.

05 - CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A Santa Casa de Misericórdia destinará para execução do Convênio, os Serviços de Apoio e Diagnóstico Terapêutico, Consultas e Procedimentos, de acordo com os equipamentos relacionados no CNES. E um total de 119 (cento e dezenove) leitos SUS, que compreendem 77,77% dos leitos hospitalares da instituição, conforme abaixo discriminados:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



5.1 - Internação:

ESPECIALIDADE	LEITOS TOTAIS	LEITOS SUS
Clínica Médica (Adulto)	53	38
Oncologia		
Clínica Médica (Adulto) - Isolamento	02	02
Clínica Médica e Cirúrgica (Pediátrica)	07	06
UTI Geral - Tipo II (Adulto)	25	20
UTI Neonatal - Tipo II	07	06
Clínica Médica (Ginecologia e Obstetrícia)	11	10
Clínica Cirúrgica (Ginecologia e Obstetrícia)	05	04
UTI Queimados (Adulto)	07	06
Clínica Cirúrgica (Adulto)	34	25
Clínica Cirúrgica (Adulto) - Isolamento	02	02
TOTAL	153	119

5.2 - Centro Cirúrgico

SALA	LEITOS TOTAIS
Sala de Cirurgia	06
Sala de Recuperação individual	01
Leitos de Recuperação	07

06 - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PARA INTERNAÇÕES ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Para atender ao objetivo deste Plano Operativo Anual, a Santa Casa de Misericórdia irá realizar internações eletivas e de urgência e emergência, dentro das suas especificações técnicas e os leitos serão disponibilizados no quantitativo de **600 (seiscentos) AIHs mês**:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



6.1 - Metas de internações / mês

*Inclusas diárias de UTI nas AIHs

LEITOS	ESPECIALIDADE	LEITOS SUS	AIHs MÊS	Valor Financeiro MAC
Cirúrgicos (Adulto)	Cirurgia Geral	33	100	R\$ 136.231,95
	Unidade de Isolamento		15	R\$ 144.460,07
	Queimados		35	R\$ 42.000,00
	Cirurgia Urgência		54	R\$ 219.029,96
	Oncologia			
Clínicos (Adulto)	Clínica Médica	60	150	R\$ 499.860,72
	Unidade de Isolamento			
	UTI Geral - Tipo II		81	R\$ 76.025,27
	Oncologia			
Clínicos e Cirúrgicos (Infantil)	UTI Neonatal - Tipo II	06	60	R\$ 185.920,24
	Pediatria (Clínica e Cirúrgica)	06		
Maternidade	Ginecologia e Obstetrícia (Clínica e Cirúrgica)	14	105	
TOTAL			600	R\$ 1.303.528,21

6.2 - O limite financeiro mensal estabelecido para os serviços elencados no item 6.1 é de R\$ 1.303.528,21 (um milhão e trezentos e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) por mês.

07 - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

SERVIÇO AMBULATORIAL E SADT

Os Atendimentos Ambulatoriais e o Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) serão prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá a partir da autorização prévia e/ou do agendamento realizado pela Central de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde, até o limite estabelecido por este Plano Operativo Anual, discriminado abaixo:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



7.1 - Metas de exames / mês

PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
Exames Laboratoriais - Rede Municipal	28.000	172.151,00

EXAMES REDE MUNICIPAL		
PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
Mamografia	200	17.000,00
Eletrocardiograma	50	750,00
Anatomopatológico	24	2.500,00
Eletroneuromiografia	15	3.750,00
Holter	10	1.000,00
Mapa	15	1.500,00
Teste Ergométrico	15	1.500,00
Ressonância Magnética	25	9.500,00
Colonoscopia / Endoscopia (Internado)	10	Valor agregado a AIH
TOTAL	364	37.500,00

7.2 - Metas de consultas e procedimentos

	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
Consultas Clínicas e Cirúrgicas Rede Municipal	Consulta Ortopedia	280	2.800,00
	Consulta Neurologia	15	150,00
	Procedimento Ortopedia	60	2.100,00
	Consulta Cirurgia Geral	120	7.200,00
	Consulta Urologia	40	2.400,00
	Consulta Cirurgia Vascular	40	2.400,00
	Consulta Cardiologia	30	1.800,00
	Consulta Endocrinologia	64	3.840,00
Centro de Queimados	Acompanhamento Queimados	25	393,75
	Curativo Grau II - Debridamento	180	5.832,00
	Curativo Médio Queimado	45	1.406,25
	Curativo Grande Queimado	40	1.750,00
TOTAL METAS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS		939	32.072,00

*As autorizações e agendamentos dos exames são de exclusiva responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, através de Sistema de Informação definido pela Gestão. O prestador também deverá confirmar os procedimentos, uma vez que a ação pode implicar na avaliação do cumprimento de metas do presente instrumento.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



O quantitativo de primeira consulta e retorno disponibilizados para agendamento do município devem ser definidos de acordo com as demandas registradas no sistema de regulação tanto do Hospital quanto da Secretaria, a serem definidas juntamente ao setor de Regulação o proporcional destinado a cada tipo de consulta para que seja, assim, resolutivo para a Rede Municipal, de maneira equânime.

O tratamento dos pacientes agendados devem ser resolvidos em até três consultas, sendo uma primeira consulta e dois retornos, que devem acontecer no prazo máximo de 12 meses, com relatório de contrarreferência para a rede municipal de saúde para acompanhamento após esse período.

7.3 - atendimentos Oncológicos

As vagas serão reguladas pela Rede Hebe Camargo - Central de Regulação do Estado de São Paulo - via CROSS, de acordo com as quantidades liberadas pela Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, dentro do Teto Financeiro.

METAS AMBULATORIAIS ONCOLOGIA		
PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
Exames Laboratoriais	2958	20.260,82
Radiografia	63	756,25
Ultrassonografia	171	10.260,00
Tomografia	96	24.247,36
Ressonância	14	4.200,00
Endoscopia Digestiva Alta	4	800
Anatomopatológico	24	648
Mamografias	30	2700
Colonoscopia	9	1.013,94
Eletrocardiograma	18	180
Consulta Cardiologista	32	320
Consultas Oncologia	700	7.000,00
Sessões Quimioterapia	442	275.331,24
TOTAL		347.717,61

METAS DE INTERNAÇÃO ONCOLOGIA (*)			
LEITOS	ESPECIALIDADE	AIHs MÊS	Valor
Cirúrgico	Oncologia	54	R\$ 219.029,96
Clinico	Oncologia	81	R\$ 76.025,27
TOTAL		135	R\$ 295.055,23



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



(*) Valor demonstrado em quadro 6.1 - metas de internação.

TETO ONCOLOGIA	VALOR TOTAL
Metas Ambulatoriais Oncologia	R\$ 347.717,61
Metas Internação Oncologia	R\$ 295.055,23
	R\$ 642.772,84

7.4 - Atendimentos em Hemodiálise

As vagas serão reguladas pela Central de Regulação do Estado de São Paulo - via DRS XVII Taubaté, de acordo com as quantidades liberadas pela Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, dentro do limite Financeiro FAEC (Financiamento de Ações Estratégicas e Compensação) do Ministério da Saúde.

METAS - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) / HEMODIÁLISE		
PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
Exames Laboratoriais	1380	8.431,80
Radiografia	5	60,00
Ultrassonografia	5	300,00
Tomografia	5	775,00
Consultas Nefrologia	200	2.000,00
Sessões Hemodiálise	1320	266.139,20
TOTAL		277.706,00

7.5 - Valor Ambulatorial e SADT do Plano Operativo

O limite financeiro mensal estabelecido para os serviços elencados no item 7 é de **R\$ 867.146,61 (oitocentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e seis reais, e sessenta e um centavos)** por mês.

08 - VALOR TOTAL DO PLANO OPERATIVO ANUAL FINANCIAMENTO

8.1 Resumo de SIA e SIHD

O quadro a seguir demonstra o quantitativo pactuado para realização dos procedimentos ambulatoriais e internações do Convenio.

ITEM	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
Metas de Internação	R\$ 1.303.528,21
Metas Ambulatoriais e SADT	R\$ 867.146,61
Total	R\$ 2.170.674,82

7



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



O **limite financeiro** mensal estabelecido para os serviços elencados nos itens 6 e 7 é de **R\$ 2.170.674,82 (dois milhões e cento e setenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e oitenta e dois centavos)** mensais.

8.2 Incentivos do Convênio:

O quadro a seguir demonstra o quantitativo total de incentivos do Convênio repassados pelo Governo Federal, Estadual e Municipal.

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
IAC (Federal)	R\$ 239.444,84	R\$ 2.873.338,08
IAC (Municipal)	R\$ 97.205,30	R\$ 1.166.463,60
IntegraSUS (Federal)	R\$ 22.868,41	R\$ 274.420,92
Rede Cegonha (Federal)	R\$ 61.565,28	R\$ 738.783,36
Rede Cegonha (Municipal)	R\$ 38.325,00	R\$ 459.900,00
Retaguarda dos Serviços de Maternidade, UTI Neonatal e Pediatria (Municipal)	R\$ 885.000,00	R\$ 10.620.000,00
Retaguarda dos Serviços de Ortopedia e Neurocirurgia (Municipal)	R\$ 27.700,00	R\$ 332.400,00
Retaguarda do Serviço de Cirurgia Geral e Centro Cirúrgico (Municipal)	R\$ 286.000,00	R\$ 3.432.000,00
TOTAL	R\$ 1.658.108,83	R\$ 19.897.305,96

8.3 - Teto Financeiro Convênio

Segue a tabela abaixo referente aos Recursos provenientes do Governo Federal, Estadual e Municipal:

FONTE DO RECURSO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Federal	R\$ 2.494.553,35	R\$ 29.934.640,20
Estadual (*)	Tabela SUS PAULISTA	Tabela SUS PAULISTA
Municipal	R\$ 1.334.230,30	R\$ 16.010.763,60
TOTAL	R\$ 3.828.783,65	R\$ 45.945.403,80

(*): Os recursos serão repassados mediante recebimentos oriundos do Governo do Estado de São Paulo, conforme faturamento, com base na Tabela SUS Paulista vigente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



09 - SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do desempenho da Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá quanto ao presente Plano Operativo Anual, em relação às metas físicas, financeiras, qualitativas e de gestão será QUADRIMESTRAL, conforme cronograma no item 12 do presente POA.

Para esta avaliação, a Santa Casa disponibilizará à SECRETARIA, todos os relatórios por ventura solicitados, produzidos através de suas ferramentas gerenciais de maneira que possam propiciar a confirmação dos serviços prestados.

A Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá deverá apresentar as informações regulares do SIA (Sistema de Informação Ambulatorial) e o SIH (Sistema de Informações Hospitalares) e CIHA conforme determinação do Ministério da Saúde, em prazos e datas definidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

O Prestador deve também adotar medidas de gestão administrativa-financeira que agregue transparência, probidade, ética e credibilidade ao processo gerencial do Hospital, garantindo equilíbrio econômico e financeiro do convênio.

10 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Operativo Anual será composta pelos seguintes membros:

- 02 representantes a Secretaria Municipal da Saúde (indicados pelo Secretário)
- 02 representantes do Conselho Municipal de Saúde (indicados pelo Presidente)
- 02 representantes da Santa Casa de Misericórdia (indicados pelo Representante Legal do Hospital)

11 - MONITORAMENTO DO CONVENIO

A - INDICADORES DE PRODUÇÃO

A.1 - Alcance da produção física em Internações Hospitalares, com relação ao Plano Operativo Anual (POA); (pontuação até 3.0)

Nº de AIH produzida TABWIN: Linha: leito/especialidade (internação); coluna: não ativa; incremento: frequência; seleções ativas: leito especialidade cirúrgico, clínico.

$$\frac{\text{Soma do N}^\circ \text{ AIH Produzida}}{\text{N}^\circ \text{ AIH Contratado} \times 4}$$



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



$\geq 80\% = 3,0$
entre 60% e 79% = 1,5
$< 60\% = 0$

A.2 - Alcance da produção financeira em Internações Hospitalares, com relação ao POA; (pontuação até 3.0)

Verificado no TABWIN. Linha: leito/especialidade; coluna: não ativa; incremento: valor total; seleções ativas: leito especialidade cirúrgico, clínico.

$$\text{Percentual} = \frac{(\text{Produzido}) * 100}{\text{Contratado}}$$

$\geq 80\% = 3,0$
entre 60% e 79% = 1,5
$< 60\% = 0$

A.3 - Alcance da produção física em Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), com relação ao POA; (pontuação até 3.0)

Dados verificados pelos sistemas MV, CROSS e TABWIN

Pontuação deverá ser obtido em cada um dos serviços descrito no POA, sendo a porcentagem calculada por:

$$\text{Percentual} = \frac{(\text{Obtido}) * 100}{\text{Contratado}}$$

$\geq 80\% = 3,0$
entre 79% e 70% = 2,0
entre 69% e 50% = 1,0
$< 50\% = 0$

A.4 - Alcance da produção financeira em Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), com relação ao POA; (pontuação até 3.0)

Dados verificados pelos sistemas MV, CROSS e TABWIN

Pontuação deverá ser obtido em cada um dos valores dos serviços descrito no POA, sendo a porcentagem calculada por:

$$\text{Percentual} = \frac{(\text{Obtido}) * 100}{\text{Contratado}}$$



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



Contratado

$\geq 80\% = 3,0$
entre 79% e 70% = 2,0
entre 69% e 50% = 1,0
$< 50\% = 0$

A.5 - Taxa de ocupação dos leitos SUS hospitalares; (pontuação até 3.0)

TABWIN: linha: leito/ especialidade cirúrgico, clínico; coluna: não ativa; incremento: diária; seleções: hospital SP (CNES): 2081512 e leito/especialidade.

Soma quadrimestral das diárias Clínicas e Cirúrgicas x 100
Leitos SUS x dias

Apresentou (SIM ou NÃO)	%	Sim= 1,0 não = 0 $\geq 80\% = 1$ entre 50% e 79% = 0,5 $< 50\% = 0$
-------------------------	---	---

A.6 - Taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva; (pontuação até 3.0)

TABWIN: linha: tipo de UTI; coluna: não ativa; incremento: diária de UTI; seleções: hospital SP (CNES): 2081512 e tipo de uti: adulto i, ii e iii.

Soma quadrimestral das diárias Clínicas e Cirúrgicas x 100
Leitos SUS x dias

Apresentou (SIM ou NÃO)	%	Sim= 1,0 não = 0 $\geq 80\% = 1$ entre 50% e 79% = 0,5 $< 50\% = 0$
-------------------------	---	---

A.7 - Tempo médio de permanência em leitos de Clínica Cirúrgica; (pontuação até 2.0)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



Nº de diárias: Sistema Tabwin - linha: Leito\Especialidade - coluna: não ativa - Incremento: Diárias - Seleções Ativas: Hospital SP (CNES) 2081512 e Leito\Especialidade: Cirúrgico.

Nº de saídas: Sistema Tabwin - linha: Leito\Especialidade - coluna: não ativa - Incremento: frequência - Seleções Ativas: Hospital SP (CNES) 2081512 e Leito\Especialidade: Cirúrgico.

Nº de Dias:
$$\frac{\text{Nº de Diárias de Leitos Cirúrgicos}}{\text{Nº de saídas no período}}$$

< 5 dias = 2	2,0
entre 5 e 10 dias = 1	
> 10 dias=0	

A.8 - Tempo médio de permanência em leitos de Clínica Médica; (pontuação até 2.0)

Nº de diárias: Sistema Tabwin - linha: Leito\Especialidade - coluna: Ano\Mês processamento - Incremento: Diárias - Seleções Ativas: Hospital SP (CNES) 2081512 e Leito\Especialidade: Clínica Médica.

Nº de saídas: Sistema Tabwin - linha: Leito\Especialidade - coluna: Ano\Mês processamento - Incremento: frequência - Seleções Ativas: Hospital SP (CNES) 2081512 e Leito\Especialidade: Clínica Médica.

Nº de Dias:
$$\frac{\text{Nº de Diárias de Clínica Médica}}{\text{Nº de saídas no período}}$$

< 7 dias = 2	2,0
entre 7 e 10 dias = 1	
> 10 dias=0	

A.9 - Tempo médio de permanência em leitos de UTI (pontuação até 2.0)

Nº de diárias: Sistema Tabwin - linha: Leito\Especialidade - coluna: Ano\Mês processamento - Incremento: Diárias - Seleções Ativas: Hospital SP (CNES) 2081512 e Leito\Especialidade: UTI.

Nº de saídas: Sistema Tabwin - linha: Leito\Especialidade - coluna: Ano\Mês processamento - Incremento: frequência - Seleções Ativas: Hospital SP (CNES) 2081512 e Leito\Especialidade: UTI.

Nº de Dias:
$$\frac{\text{Nº de Diárias de Leitos UTI}}{\text{Nº de saídas no período}}$$



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



< 5 dias = 2	2,0
entre 5 e 7 dias = 1	
> 7 dias = 0	

A.10 - Taxa de mortalidade institucional; (pontuação até 2.0)

Será calculada a Taxa de mortalidade institucional levando em consideração somente os pacientes SUS, tendo em vista o POA em questão.

Nº de óbitos: Sistema TABWIN - linha: Óbitos - coluna: não ativa -

Incremento: óbitos - Seleções Ativas: Hospital SP (CNES) 2081512.

Nº de saídas: Sistema TABWIN - linha: Óbitos - coluna: não ativa -

Incremento: frequência - Seleções Ativas: Hospital SP (CNES) 2081512.

Taxa de Mortalidade: $\frac{\text{Nº de óbitos}}{\text{Nº de saída}} \times 100$

$\leq 3\% = 2$	2,0
entre 3% e 5% = 1	
$> 5\% = 0$	

A.11 - Indicador de infecção hospitalar conforme padronizado pelo GVE; (pontuação até 2.0)

Apresentação das planilhas referentes às infecções hospitalares conforme padronizado pelo GVE; (Sim = 2,0 pontos ; Não = 0,0 pontos)

A.12 - Taxa de Reinternação (pontuação até 2.0)

Consulta no sistema SIHD2

Taxa % = $\frac{\text{Nº de reinternações no período de 30 dias}}{\text{Nº de saídas no período de 30 dias}} \times 100$

$\leq 10\% = 2$	2,0
entre 10% e 25% = 1	
$> 25\% = 0$	

TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS = 30 PONTOS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



B - INDICADORES DE GESTÃO

B.1 - Atualização do CNES; (pontuação até 1.0)
Apresentação de documentos de atualização do CNES (Sim = 1,0 ponto;
Não = 0,0 pontos).

B.2 - Alimentação e apresentação dos Sistemas de Informação S.I.A,
SIHD e CIHA, nos prazos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde;
(pontuação até 2.0)
Recebimento mensal dos arquivos de atualização através do e-mail e
apresentação da cópia do envio do e-mail com arquivo em anexo para
comprovação no monitoramento (Sim = 1,0 ponto; Não = 0,0 pontos).

B.3 - Apresentação das contas hospitalares de imediato ao encerramento
da AIH; (pontuação até 2.0)

$$\frac{\text{Número médio de AIHs apresentadas com alta em cada mês} \times 100}{\text{Média do Total de AIH apresentadas no período}}$$

$\geq 80\% = 2,0$
entre 60% e 79% = 1,5
$< 60\% = 0$

B.4 - Percentual de diagnósticos secundários na AIH, discriminados
pelas Clínicas: médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica; (pontuação
até 2.0)

$$\frac{\text{Número médio de AIH com diagnósticos secundários} \times 100}{\text{Média do Total de AIH}}$$

Pontuação por Clínica: $> 25\% = 0,5$ $< 25\% = 0$

B.5 - Alvará de funcionamento e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
(pontuação até 1.0)

Apresentar licença da VISA com prazo válido (0,5 ponto);
Apresentar AVCB com prazo válido (0,5 ponto).

B.6 - Plano de atendimento a desastres e incidentes com múltiplas
vítimas; (pontuação até 1.0)
Apresentação do Plano da Instituição (Sim = 1,0 ponto; em implementação
= 0,5 ponto; Não = 0,0 pontos).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



B.7 - Comissões obrigatórias e respectivos relatórios: Ética Médica, Controle de Infecção Hospitalar, Óbitos e Revisão de Prontuários; (pontuação até 2.0)

Apresentação de documento comprobatório das Comissões Obrigatórias (Ética médica, Controle de Infecção Hospitalar, Óbito, Prontuários). Pontuação por Comissão: Sim = 0,5 / Parcial = 0,25 / Não = 0

B.8 - Serviço de Ouvidoria e/ou Serviço de atendimento ao usuário; (pontuação até 1.0)

Apresentação de documento comprobatório relativo ao Serviço de Satisfação e/ou ouvidoria (Sim = 1,0 / Parcial = 0,5 / Não = 0);

B.9 - Educação Permanente: capacitações e treinamentos; (pontuação até 1.0)

Apresentação de relatório mensal informando os cursos, treinamentos, capacitações realizadas, número de funcionários participantes. Apresentar ainda lista de presença e/ou certificados (Sim = 1,0 / Não = 0).

TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS = 13 PONTOS

TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS NOS INDICADORES A e B = 39 PONTOS.

ACOMPANHAMENTO DA REDE HEBE CAMARGO

A avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados como CACON ou UNACON será realizada pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e orientada pelos seguintes aspectos:

- I - verificação dos parâmetros de produção de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de acordo com a habilitação do estabelecimento de saúde, a população sob sua responsabilidade ou o que foi assumido no Contrato Organizativo de Ação Pública de Saúde (COAP), de acordo com o Capítulo IV da [Portaria nº 874/GM/MS, de 2013](#);
- II - verificação das condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos de acordo com a habilitação do estabelecimento de saúde; e
- III - verificação dos seguintes indicadores mínimos de assistência:
 - a) mediana do tempo entre a confirmação diagnóstica e início do tratamento oncológico;
 - b) número anual de casos novos de câncer registrados no RHC.

12 - CUMPRIMENTO DE METAS E REPASSES

A Comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação, terá como atribuição:

15



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



- a) acompanhar o desempenho do Hospital em relação ao cumprimento das metas pactuadas no item 11 deste POA, mediante relatório quadrimestral, cujo modelo será definido pela própria Comissão;
- b) elaborar e encaminhar Relatório Quadrimestral de Acompanhamento das Metas Secretaria Municipal da Saúde e ao Prestador, em modelo definido pela mesma;
- c) de acordo com a avaliação da Comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação do POA, e a pontuação recebida, poderá haver corte nos repasses ao Hospital, de acordo com a tabela 12.1.

REPASSES

O repasse dos recursos financeiros fica condicionado ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas no POA, assim distribuído:

I - quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado será repassado, mensalmente, condicionados ao cumprimento do percentual das metas de qualidade discriminadas no POA.

II - sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado será repassado, mensalmente, condicionados ao cumprimento do percentual das metas quantitativas discriminadas no POA.

O não cumprimento pelo hospital das metas quantitativas e qualitativas pactuadas e discriminadas no POA implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá.

Fica estabelecido que o hospital será remunerado proporcionalmente à sua pontuação:

Tabela 12.1

Porcentagem da Pontuação do POA	Porcentagem do Repasse
De 80 a 100% das metas item I e II	100% do Teto MAC e Incentivos Municipais
De 60 a 79% das metas item I e II	80% do Teto MAC e Incentivos Municipais
De 50 a 59% das metas item I e II	50% do Teto MAC e Incentivos Municipais
De 30 a 49% das metas item I e II	40% do Teto MAC e Incentivos Municipais
Abaixo de 30% das metas item I e II	Suspensão do Convênio.

13 – CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da **Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá** será realizada conforme cronograma, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas físicas, financeiras, qualitativas e de gestão, bem como a inserção da unidade no sistema de regulação e controle da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá. O não alcance das metas deverá ser informado ao Prestador, juntamente com as medidas propostas para correção.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO OPERATIVO ANUAL



PERÍODO DE COMPETÊNCIA - Ano 2024	MÊS DE AVALIAÇÃO
Janeiro, Fevereiro, Março e Abril	JUNHO / 2024
Maior, Junho, Julho, Agosto e Setembro	NOVEMBRO / 2024

14 - VIGÊNCIA

O presente Plano Operativo tem uma vigência de 30 (trinta) dias a partir da sua homologação pela Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2023.

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARATINGUETÁ
Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde

Assinado de forma digital por
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
DE PAULA

SANTOS:05182997833

ROMULO AUGUSTO
DE
BARROS:04072253820

Assinado de forma
digital por ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:04072253820

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ
Rômulo Augusto de Barros
Provedor



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H PLANO DE TRABALHO



CNPJ 48.547.806/0001-20

Guaratinguetá, dezembro de 2023

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



SUMÁRIO

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ	3
OBJETO	5
OBJETIVO DESTE DOCUMENTO	5
CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	6
MISSÃO, VISÃO E VALORES	6
CARACTERÍSTICAS DA SANTA CASA DE GUARATINGUETÁ	7
CARACTERIZAÇÃO DA UPA 24H E CENTRO DIAGNÓSTICO DE IMAGENS	9
MODELO DE ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL	11
ESPECIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PROPOSTO	12
DIRETRIZES QUE O PLANO DE TRABALHO CONTEMPLA:	13
GESTÃO DO SERVIÇO	14
GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E FINANCEIRA	15
GESTÃO DE PESSOAS	15
ARQUIVO E ESTATÍSTICA	15
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	15
CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	15
LAVANDERIA E HOTELARIA	16
HIGIENE E LIMPEZA	16
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO	16
MANUTENÇÃO E ZELADORIA	16
CONTROLE DE ACESSO	17
LOGÍSTICA E TRANSPORTE	17
OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO	17
DIMENSIONAMENTO DE EQUIPES	18
CORPO CLÍNICO	20
QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PRESENCIAIS	21
QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SOBREAVISO	21
CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM	21
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	22
DESCRIPTIVO DE EXAMES CONTEMPLADOS	22
RECEPÇÕES E ATENDIMENTOS	23
PESQUISAS DE SATISFAÇÃO	23
MONITORAMENTO E CONTROLE	24
INDICADORES DE DESEMPENHO	24
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	25
QUADRO DE PESSOAL	27
QUADRO DE PESSOAL	27

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

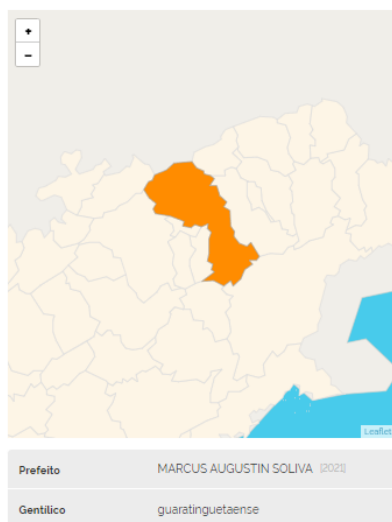
PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ



Saiba mais no portal Cidades@

Área Territorial	752,636 km² [2022]
População	118.044 pessoas [2022]
Densidade demográfica	156,84 hab./km² [2022]
Escolarização 6 a 14 anos	97,8 % [2010]
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,798 [2010]
Mortalidade infantil	12,85 óbitos por mil nascidos vivos [2020]
Receitas realizadas	314.633,14 R\$ (+1000) [2017]
Despesas empenhadas	304.895,53 R\$ (+1000) [2017]
PIB per capita	55.935,11 R\$ [2020]

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/guaratingueta.html>

O município de Guaratinguetá está localizado na região do Vale do Paraíba, sede de microrregião, uma das subdesdes da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte e um dos polos sub-regionais do Brasil. Sua microrregião vive um processo de urbanização e foi elevada a Região Metropolitana. O município é um dos mais importantes do Vale do Paraíba, possuindo importância turística, industrial e comercial. Dados do Município de Guaratinguetá:

Guaratinguetá é um importante centro de comércio e prestação de serviços da região do fundo do Vale do Paraíba, atraindo pessoas dos municípios vizinhos e do sul de Minas Gerais. É também a segunda maior economia e um dos maiores municípios da região em relação à população. Além disso, possui o melhor índice de distribuição de renda de sua região e baixos índices de criminalidade. Destaca-se, também, por ser um dos mais industrializados da região. Além das indústrias químicas, destacam-se no município as indústrias dos setores têxtil, alimentício, de

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



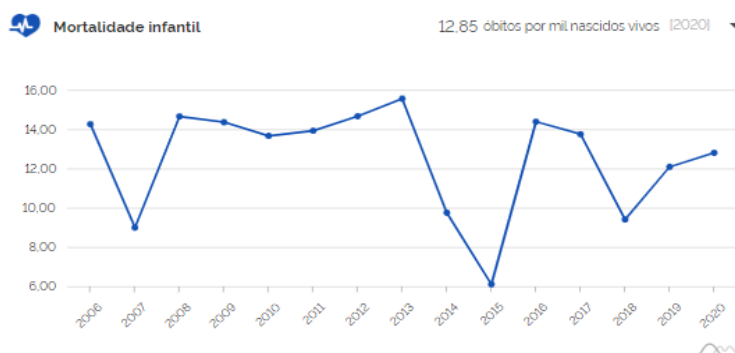
PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



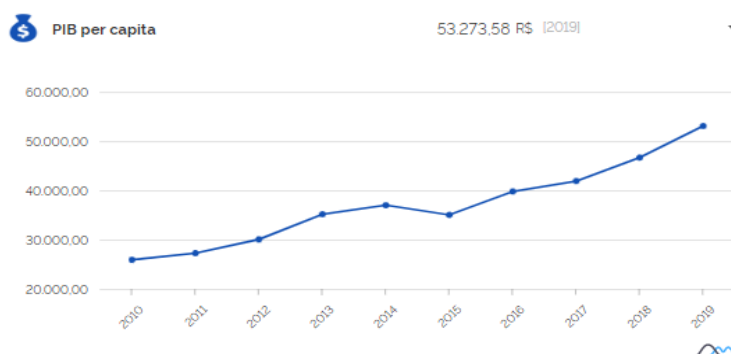
laticínios e metalomecânico. Apesar de a indústria dar destaque ao município, este não é o setor econômico que mais emprega no município, e sim os de comércio e serviços.



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/guaratingueta.html>



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/guaratingueta.html>



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/guaratingueta.html>

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



OBJETO

A prestação de serviços de gestão, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, nível III, localizada no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

O respectivo Plano de Trabalho será utilizado com base no processo gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, do Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, com visitas à celebração de Contrato de Gestão objetivando a operacionalização, a execução e a gestão de trabalhos nos diversos serviços da referida Unidade, no atendimento de urgência e emergência à população, no âmbito Sistema Único de Saúde - SUS, através da prestação de serviço de saúde humanizado, ágil, coerente com seus princípios, trabalhando com processos bem definidos e eficientes, com equipe multidisciplinar em vários níveis de apoio, habilitados, capacitados continuamente meio de educação permanente, visando a melhoria contínua para atingir elevado nível de qualidade.



CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 5



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A primeira proposta de se criar uma casa destinada a arte de curar em Guaratinguetá surgiu quando o vereador Antônio Clemente dos Santos, em sessão da Câmara Municipal datada de 14 de julho de 1830 apresentou uma indicação para o estabelecimento de uma casa de caridade, fato que não prosperou em razão da falta de recursos.

Foi então, em 11 de julho de 1868 que a Irmandade Senhor dos Passos, em reunião na casa do Dr. José Martiniano de Oliveira Borges, decidiu fundar uma Santa Casa de Misericórdia com a compra de uma propriedade pertencente ao Professor Francisco de Assis Oliveira, atualmente localizada nas Ruas Rangel Pestana e Paissandu. Com doações feitas por ilustres personalidades da época, foram iniciadas as obras para a construção de um hospital. A primeira mesa administrativa da Santa Casa foi comandada pelo Provedor: Visconde de Guaratinguetá, tendo como Tesoureiro o Comendador Manoel José Bittencourt. Oficialmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá foi fundada em 10 de maio de 1869, através de seu registro junto a Secretaria do Governo do Estado de São Paulo. Em 1877 a Santa Casa de Guaratinguetá teve como Provedor o ilustre senhor Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Em 03 de março de 1900, a Santa Casa, abrigou as irmãs Salesianas com a missão de cuidar dos pacientes e assisti-los no ofício religioso, permanecendo na entidade até 1977. Atualmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá é administrada por uma Mesa Administrativa eleita em 16/03/2023 para um mandato de 3 anos.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Desde a nossa inauguração, fazemos o que gostamos, que é cuidar de você com cada vez mais carinho, tecnologia e infraestrutura. Inovar e crescer sempre fizeram parte da nossa essência, e é isso que nos motiva até hoje para proporcionar o que há de melhor.



MISSÃO

Oferecer serviços na área de saúde, superando as expectativas dos clientes, alicerçados na competência, humanização e valorização da vida.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



VISÃO

Sermos reconhecidos na cidade de Guaratinguetá e região como Instituição de referência na assistência médico hospitalar.



VALORES

- Compromisso Social
- Princípios Éticos
- Desenvolvimento da vida e da saúde
- Qualidade e humanização no atendimento
- Integração social
- Gestão participativa

CARACTERÍSTICAS DA SANTA CASA DE GUARATINGUETÁ

INSERÇÃO DA SANTA CASA NO SUS - A Santa Casa de Guaratinguetá, está registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde CNES sob nº 2081512 e faz parte integrante do Sistema Único de Saúde SUS da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá. Sua área de atuação predominante é na assistência hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.

PERFIL ASSISTENCIAL HOSPITALAR - A Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá caracteriza-se como um hospital geral de retaguarda na área de urgência e emergência, e que tem por objetivo prestar assistência médica nas especialidades de: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Oncologia, Hemodiálise, UTI, Ortopedia, Nefrologia, Neurocirurgia. Para os serviços de Oncologia e Hemodiálise, com abrangência de cerca de 500.000 (quinhentos mil) e é referência para os 17 municípios do Circuito da Fé e Vale Histórico. Já para os demais serviços os pacientes deverão ser referenciados pela Central Reguladora de Leitos da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá ou pela Central de Regulação de Vagas do Estado CROSS e o aceite está ligado a disponibilidade de leitos e recursos disponíveis na Instituição.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 7



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Sua estrutura operacional está inserida na Rede de Estabelecimentos de Serviços de Saúde sob a **GESTÃO MUNICIPAL** do SUS, particularmente com a missão de caracterizar-se como um polo da Microrregião de Guaratinguetá.

Para este mister, se propõe atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

1) Prestar assistência hospitalar de acordo com sua capacidade conveniada (119 leitos SUS), além da prestação de serviços de média complexidade e alta complexidade (exclusivo nas áreas de Oncologia e Terapia Renal), tendo o fluxo de acesso acompanhado pela Central de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá, além da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS, onde os aceites estão ligados à disponibilidade de leitos e recursos na Instituição.

2) Prestar assistência hospitalar conforme os protocolos instituídos pelo Ministério da Saúde;

3) Aprimorar os processos de gestão dos sistemas de atenção hospitalar e ambulatorial, vinculados ao SUS, com garantia de atendimento e resolução das demandas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e sustentabilidade na relação custo-efetividade na prestação do cuidado.

4) Assistência Ambulatorial e de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico SADT é prestada pela Santa Casa a partir do agendamento das consultas e exames requisitados pelas Unidades de Saúde integradas no Sistema Único de Saúde de Guaratinguetá, até o limite pactuado pelo Gestor Municipal.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 8



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



CARACTERIZAÇÃO DA UPA 24H E CENTRO DIAGNÓSTICO DE IMAGENS



A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

Conforme estabelecido na Portaria Ministerial nº 10, de 03 de janeiro 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h:

A UPA 24h é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, articulado com a Atenção Básica, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da RAU;

A Classificação de Risco é ferramenta de apoio à decisão clínica, no formato de protocolo, com linguagem universal para as urgências clínicas e traumáticas, que deve ser utilizado por profissionais (médicos ou enfermeiros) capacitados, com o objetivo de identificar a gravidade do paciente e permitir o atendimento rápido, em tempo oportuno e seguro de acordo com o potencial de risco e com base em evidências científicas existentes;

O Acolhimento é uma diretriz da Política Nacional de Humanização - PNH que determina o cuidado do paciente que envolva a sua escuta qualificada e o respeito às suas especificidades, com resolutividade e responsabilização;

O Funcionamento ininterrupto (24 horas) e em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos. As Equipes Assistencial Multiprofissional com quantitativo de profissionais compatível com a necessidade de atendimento com qualidade, considerando a operacionalização do serviço, o tempo-resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custo-efetividade, em conformidade com a necessidade da Rede de Atenção à Saúde RAS e as normativas vigentes, inclusive as resoluções dos conselhos de classe profissional;

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 9



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



As ações da UPA III 24h deverão fazer parte do planejamento da Rede de Atenção às Urgências RAU, a qual se encontra vinculada, bem como incluídas no Plano de Ação Regional da RAU, conforme Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011. A UPA III 24h em efetivo funcionamento quando desempenhar as seguintes atividades:

I - Acolher os pacientes e seus familiares em situação de urgência e emergência, sempre que buscarem atendimento na UPA 24h;

II - Articular-se com a Atenção Básica, o SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, bem como com os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contrarreferência, ordenados pelas Centrais de Regulação de Urgências e complexos reguladores instalados nas regiões de saúde;

III - prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o encaminhamento dos pacientes que necessitem de atendimento;

IV - Funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192;

V - Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento nos casos de menor gravidade;

VI - Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à UPA 24h;

VII - Prestar apoio diagnóstico e terapêutico conforme a sua complexidade; e

VIII - manter pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminhar aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

O apoio diagnóstico da UPA III 24h poderá ser realizado em outro estabelecimento de saúde, desde que seja justificado pelo gestor, considerando a operacionalização do serviço, o tempo-resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custo-efetividade.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 10



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



MODELO DE ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL

Compete ao gestor responsável pela UPA 24h:

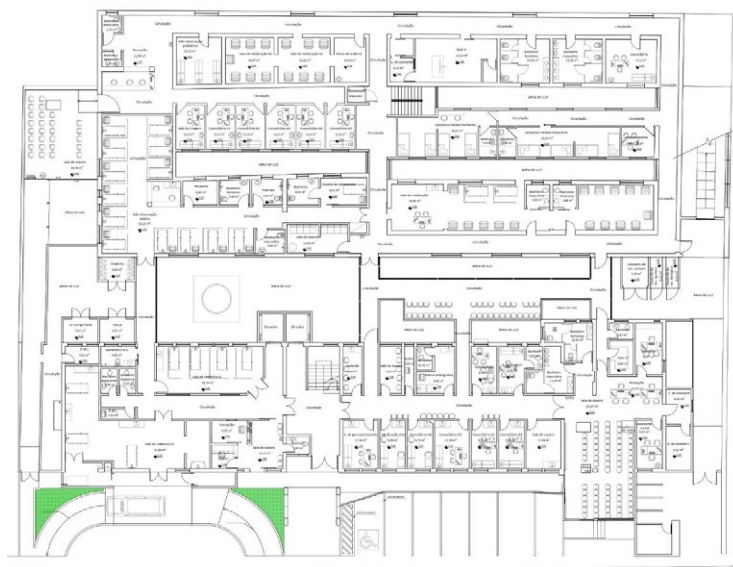
I - Implantar diretrizes de acolhimento e classificação de risco, em conformidade com esta Portaria;

II - Adotar protocolos clínicos de atendimento e de procedimentos administrativos;

III - Garantir apoio técnico e logístico para o funcionamento adequado da UPA 24h;

IV - Garantir a continuidade do cuidado do paciente por meio da referência e contrarreferência, articulando com os pontos da RAS, considerando a territorialização;

V - Inscrever a UPA 24h no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES e alimentar periodicamente o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS, com os dados referentes à assistência prestada, independente dos valores de referência ou da geração de crédito.



CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 11



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



ESPECIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PROPOSTO

Nosso Plano de Trabalho contempla a gestão, a administração, a operacionalização, a execução e a visão estratégica das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos na UPA.

Os componentes conceituais do nosso Plano de Trabalho descreverão minuciosamente os quesitos exigidos no Roteiro Para Elaboração do Plano de Trabalho, respeitando 'ipsis litteris', os Critérios de Avaliação e Julgamento contidos no Edital, contemplando todos os tópicos determinados pelo mesmo. Assim sendo, como se fosse um Termo de Compromisso descrevendo as ações para realizar as diretrizes gerais da Política Nacional de Atenção Básica, nosso Plano de Trabalho discriminará:

- O organograma da equipe técnica e de apoio.
- A prestação de serviços na área de saúde, de forma integral, de acordo com os recursos disponíveis.
- A intervenção nos fatores de risco aos quais a população está exposta.
- A definição da família como núcleo social de abordagem para o atendimento à saúde.
- A educação permanente como estratégia de qualificação contínua.
- O estabelecimento de parcerias para ações intersetoriais.
- A humanização das práticas de saúde estabelecendo vínculo entre os profissionais e a população.
- A manutenção dos recursos disponíveis na Unidade.
- O Plano de Gerenciamento de Resíduos Serviços de Saúde – PGRSS.
- O acompanhamento contínuo da operacionalização do serviço, elaborando ações de aperfeiçoamento e melhorias constantemente.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 12



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



DIRETRIZES QUE O PLANO DE TRABALHO CONTEMPLA:

- A realização de Diagnóstico Situacional constante, através de levantamento de dados e informações diárias da operação da UPA 24h.
- A Manutenção, incrementação e lapidação do time de colaboradores para as diversas equipes multifuncionais, desde a equipe médica, a equipe técnica, o pessoal administrativo e o pessoal de apoio, redimensionando o número de colaboradores necessários ao bom desenvolvimento do trabalho.
- A manutenção de Fluxograma de Recepção para o atendimento de pacientes de urgência/emergência, com a promoção dos protocolos de Acolhimento, Triage e Classificação de Risco, do atendimento de urgência/emergência e do atendimento clínico.
- O atendimento e desenvolvimento da Política Nacional de Humanização - PNH.
- O desenvolvimento e aprimoramento de Protocolos de Acolhimento, que têm como objetivo humanizar e oferecer atendimento digno ao paciente que procura a UPA, visando diminuir os riscos e sequelas que possam surgir durante a espera em receber atendimento médico e de enfermagem.
- A execução de constantes treinamentos da equipe médica e de enfermagem, com a promoção de cursos em Educação Permanente, através do NEP – Núcleo de Educação Permanente, visando o aprimoramento do manejo do atendimento clínico, no trauma e com foco nas doenças cardiológicas, que objetivam o suporte de vida à vítima, com um padrão de atendimento.
- Execução de treinamentos dos demais colaboradores, com a promoção de cursos em Educação Permanente, visando suporte básico de atendimento no trauma e nas doenças cardiológicas, que objetivam o suporte de vida à vítima, com um padrão de atendimento, tendo objetivo principal não agravar lesões já existentes ou gerar novas lesões (iatrogenias).
- A manutenção das Comissões Multidisciplinares exigidas, bem como das demais já implantadas. Manutenção de Educação Permanente para capacitação da equipe de enfermagem e médica, estabelecendo rotina para Avaliação Técnica e Comportamental.
- A Elaboração do Cronograma de Execução de Manutenção Predial e Ambiente, bem como execução de Cronograma de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Mobiliários.
- A Execução do Cronograma de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos, por profissional de Engenharia Clínica.
- O Fornecimento de refeições para os pacientes em observação, seus acompanhantes e colaboradores diretos e indiretos de plantão.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 13



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



- O Fornecimento de enxoval, roupas hospitalares e uniformização para a equipe, bem como da manutenção da mesma.
- A utilização Sistema Informatizado de Gestão Hospitalar, de forma integral, abrangendo desde o processo de abertura de ficha, até a alta da unidade, havendo vínculos com farmácia, nutrição, diagnose, faturamento, e todas as demais áreas atreladas ao atendimento do usuário do serviço.
- A realização da comunicação imediata à Vigilância Epidemiológica do Município dos casos suspeitos ou confirmados de doenças de notificação compulsória, conforme Lei federal nº 6259 de 30/10/75 e portaria nº 33 de 14/07/2005 do Ministério da Saúde.
- A realização de treinamento para atendimento de múltiplas vítimas envolvendo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Guarda Municipal (se houver), Pronto Atendimento e Rede Básica de Saúde, para contingência de múltiplas vítimas, estado de emergência e/ou calamidades, com objetivo de preparar as equipes para os mais variados tipos de situações.
- A realização de todos os atendimentos de demandas espontâneas ou referenciadas, dentro da capacidade instalada na Unidade de Pronto Atendimento UPA III 24h.
- A garantir de que, a UPA 24h esteja inserida na rede de urgência/emergência municipal e atuando de forma a garantir a integralidade da assistência no Sistema Único de Saúde. Com projetos assistenciais propostos para o Município através da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como missão ser referência para o município ao atendimento às urgências e emergências clínicas e traumáticas.

GESTÃO DO SERVIÇO

A Santa Casa de Guaratinguetá realizará a operacionalização dos serviços da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III, incluindo, mas não se limitando a:

1. Gestão Administrativa
2. Gestão Contábil
3. Gestão Financeira
4. Consultoria e Gestão Jurídica (trabalhista e cível);
5. Gestão de Suprimentos;
6. Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional;
7. Gerenciamento de Riscos;
8. Gestão de Patrimônio
9. Educação e Pesquisa
10. Gestão Logística e Transporte
11. Engenharia Clínica;

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 14



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E FINANCEIRA

Os setores de Administração, Faturamento e Contabilidade estarão sendo os responsáveis pela garantia do funcionamento operacional da Unidade, contando o suporte dos profissionais da Santa Casa de Guaratinguetá, com o intuito de otimizar as operações e cumprir a Legislação vigente.

GESTÃO DE PESSOAS

A atuação da área de gestão de pessoal está pautada pelas Legislações Trabalhistas, sendo complementarmente atrelada às Políticas Institucionais da Santa Casa de Guaratinguetá, assim como, estando em consonância com o Plano de Trabalho.

ARQUIVO E ESTATÍSTICA

O banco de dados estatísticos, será encaminhado para empresa especializada na guarda e gestão, possibilitando o acesso sempre que se fizer necessário.

NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

O Serviço de Nutrição e Dietética aos pacientes atenderá a assistência nutricional. Deverá atuar com metodologia de controle de qualidade com certificação da cadeia de insumos do produtor/fornecedor ao consumo final, com rastreabilidade das etapas e dos processos. O serviço de nutrição e dietética aos pacientes deverá obedecer à prescrição médica. Aos colaboradores, poderá ser ofertado o desjejum, almoço, jantar e ceia.

CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

O Serviço de Esterilização de Materiais será responsável pela lavagem, desinfecção, esterilização e distribuição de materiais e instrumentais dos setores da Unidade. Realizará os procedimentos em consonância com a Legislação sanitária vigente. Atuará com metodologia de controle de qualidade com certificação da cadeia de insumos do produtor/fornecedor, com rastreabilidade das etapas e dos processos. A logística operacional do serviço, será alinhada conforme demanda, sendo habitualmente absorvido, pela estrutura disponível na Santa Casa de Guaratinguetá.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 15



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



LAVANDERIA E HOTELARIA

O serviço compreenderá serviço de lavanderia hospitalar, em condições de uso, nas especificações necessárias das atividades da UPA 24h com Centro de Diagnose, envolvendo os processamentos de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, envolvendo a lavagem da roupa, secagem, calandragem e/ou passadoria da roupa limpa, costuraria e transporte. Será gerenciado todo o enxoval disponibilizado e adquirido. A logística operacional do serviço, será alinhada conforme demanda, sendo habitualmente absorvido, pela estrutura disponível na Santa Casa de Guaratinguetá.

HIGIENE E LIMPEZA

O serviço de higiene e limpeza UPA 24h com Centro de Diagnose, contará com o fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e Recursos Humanos. A prestação dos serviços compreende a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas áreas internas e externas da UPA 24h.

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho desenvolverá ações de prevenção, de assistência à saúde, de monitoramento de riscos e de assistência direta aos funcionários e prestadores de serviço. O prontuário de saúde dos trabalhadores deve ser elaborado e organizado de forma a possibilitar a compreensão das relações entre trabalho, saúde e doença. As referências técnicas devem estar pautadas pelas legislações vigentes (NR 7, 9 e 32, outras que por ventura venham subsidiar) e pelo desenvolvimento do trabalho em segurança e do trabalhador com saúde e motivação.

MANUTENÇÃO E ZELADORIA

Será compreendido o serviço de manutenção dos equipamentos e instalações, tais como reparo e troca de materiais da rede elétrica, encanamento, pintura, dentre outras conservações prediais e patrimoniais. Compreende também a reposição de peças com especificações iguais ou semelhantes dos equipamentos elétricos de uso administrativo e hospitalar, de todos os patrimônios descritos na tabela e dos patrimônios posteriormente informados pela Secretaria Municipal da Saúde.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 16



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



CONTROLE DE ACESSO

Será compreendido o serviço de responsável pelo controle da entrada de pessoas na, direcionando e prestando informações aos pacientes, visitantes e colaboradores. O serviço será encarregado por monitorar as áreas internas e externas, certificando-se de que está tudo em ordem, filtrando as pessoas nos locais de acesso restrito, de forma humanizada e eficiente.

LOGÍSTICA E TRANSPORTE

A Santa Casa de Guaratinguetá garantirá a integralidade logística dos pacientes em atendimento na Unidade, viabilizando o transporte terrestre, conforme liberação de vaga para internação ou avaliação multiprofissional. O processo de transporte ocorrerá por equipe multiprofissional devidamente habitada e especializada, sendo utilizado os recursos disponíveis na Unidade ou de terceiros, visando garantir o acesso do paciente à referência de saúde necessária, conforme pacto de saúde vigente.

OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO

As estratégias gerenciais serão adotadas com vistas a garantir excelência no atendimento e a eficácia dos serviços prestados, contemplando:

- I. Prestar as ações e serviços de saúde, de ensino e pesquisa pactuados e estabelecidos no instrumento formal de contratualização;
- II. Informação aos trabalhadores os compromissos e metas da contratualização, implementando dispositivos para o seu fiel cumprimento, utilizando o Planejamento Estratégico Situacional enquanto metodologia de pactuação entre gestores, trabalhadores e usuários;
- III. Garantindo o cumprimento das metas e compromissos contratualizados frente ao corpo clínico;
- IV. Disponibilizando a totalidade das ações e serviços de saúde contratualizados para a regulação do gestor;
- V. Disponibilização de recursos humanos adequados e suficientes para a execução dos serviços contratualizados, de acordo com o estabelecido no instrumento formal de contratualização e nos parâmetros estabelecidos na legislação específica;
- VI. Disponibilização de parque tecnológico e de estrutura física adequados ao perfil assistencial, com ambiência humanizada e segura para os usuários, acompanhantes e trabalhadores, de acordo com instrumento formal de contratualização, respeitada a legislação específica;

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 17



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



- VII. Garantindo a gratuidade das ações e serviços de saúde contratualizados aos usuários do SUS;
- VIII. Disponibilizando de ouvidoria e/ou serviço de atendimento ao usuário integrado com a Secretaria de Saúde;
- IX. Garantindo, em permanente funcionamento e de forma integrada, as Comissões Assessoras Técnicas, em conformidade com a Legislação vigente, não se limitando as listadas a seguir:
- Comissão de Revisão de Prontuários;
 - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
 - Comissão de Revisão de Óbitos;
 - Comissão de Ética Médica
 - Comissão de Ética de Enfermagem;
- X. Divulgação a composição das equipes assistenciais aos usuários em local visível e de fácil acesso;
- XI. Assegurar o desenvolvimento de educação permanente para seus trabalhadores;
- XII. Apresentação das ações desenvolvidas na UPA 24h para o Conselho Municipal de Saúde COMUS, quando solicitado.
- XIII. Alimentação dos sistemas de notificações compulsórias conforme legislação vigente, incluindo a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde;
- XIV. Registro e apresentação de forma regular e sistemática a produção das ações e serviços de saúde contratualizadas, de acordo com as normas estabelecidas pelo gestor;
- XV. Disponibilizar para o gestor público de saúde os dados necessários para a alimentação dos sistemas de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, Sistema de Informação Ambulatorial SAI/SUS, Sistema de Informação Hospitalar do SUS SIH/SUS, Sistema Nacional de Agravos de Notificação SINAN, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos SINASC, Sistema de Informação sobre Mortalidade SIM, Sistema de Informação sobre o Câncer SISCAN, e outros sistemas que venham a ser agregados no âmbito da Atenção Hospitalar e Ambulatorial no SUS;

DIMENSIONAMENTO DE EQUIPES

A Sala de Emergência será o local de atendimento dos pacientes graves, classificados como vermelho, ou seja, os casos de emergência, contando com três (03) leitos de atendimento adultos, além de um (01) leito de atendimento exclusivamente pediátrico. Sua equipe será composta por três (03) Técnicos de Enfermagem e um (01) Enfermeiro atuando ininterruptamente nas 24h de funcionamento.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 18



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



A Sala de Retaguarda contará com quatro (04) leitos de estabilização, sendo compatíveis com leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), sendo direcionado aos pacientes oriundos da sala de emergência. Sua equipe será composta por três (03) Técnicos de Enfermagem e um (01) Enfermeiro atuando ininterruptamente nas 24h de funcionamento.

O Setor de Observação para Adultos, contará com 14 leitos de observação entre masculino e feminino, sendo um leito isolamento. A equipe será composta por seis (06) Técnicos de Enfermagem e um (01) Enfermeiro atuando ininterruptamente nas 24h de funcionamento.

O Setor de Medicação para adultos, contará com 15 poltronas entre masculino e feminino. A equipe será composta por seis (06) Técnicos de Enfermagem e um (01) Enfermeiro atuando ininterruptamente nas 24h de funcionamento.

O Setor de Atendimento Ginecológico e Obstétrico, contará com quatro (04) leitos de observação e seis (06) poltronas para medicação, além de uma (01) sala de exames. Sua equipe será composta por três (03) Técnicos de Enfermagem e um (01) Enfermeiro atuando ininterruptamente nas 24h de funcionamento.

O Setor de Atendimento Infantil, contará com seis (06) poltronas para medicação e dois (02) leitos para observação. Sua equipe será composta por três (03) Técnicos de Enfermagem e um (01) Enfermeiro atuando ininterruptamente nas 24h de funcionamento.

Todos os atendimentos passarão pela Classificação de Risco, que realizará o acolhimento e direcionamento do fluxo de atendimento, conforme prioridade médica. Sua equipe será composta por três (02) Técnicos de Enfermagem e um (01) Enfermeiro para o atendimento adulto, além de um (01) Enfermeiro para o atendimento materno-infantil.

A Classificação de Riscos contará com a presença de um Enfermeiro atuando ininterruptamente nas 24h de funcionamento, que realizará 100% das triagens com demanda espontâneas procedente da Recepção.

CNPJ 48.547.806/0001-20

SÍTIO FUNCIONAL	TÉC. ENFERMAGEM	ENFERMEIRO	COBERTURA
Sala de Emergência	03	01	24h
Sala de Retaguarda	03	01	24h
Setor de Observação (Adulto)	06	01	24h

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 19



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Setor de Medicamentos (Adulto)	06	01	24h
Corredor de Consultórios (Adulto)	02	-	24h
Classificação de Risco (Adulto)	-	01	24h
Supervisão	-	01	24h
R.T. de Enfermagem (30 semanais)	-	01	06h
Setor de Atendimento Infantil	03	01	24h
Setor de Atendimento Ginecológico e Obstétrico	03	01	24h
Classificação de Risco (Materno-Infantil)	-	01	24h

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

CORPO CLÍNICO

O Corpo Clínico para o atendimento de adultos, será composto por dois plantonistas Médicos Generalistas que atenderão de forma humanizada, garantindo um atendimento igualitário e com equidade, será responsável em atender, solicitar exames, acompanhar em seu processo de assistência, e reterguarda nas observações, reavaliar exames solicitados e dar resolutividade ao caso com solicitação de avaliações de especialistas, receitas de fármacos adequados para o seu tratamento e também caso necessário encaminhamento ao ambulatórios de especialidades que o profissional julgue necessário para a resolutividade de seu estado de saúde sempre com enfoque na melhoria da saúde.

O plantonista Médico Emergencista atuará de prontidão na Sala de Emergência a fim de recepcionar pacientes advindos dos atendimentos realizados pelas equipes pré-hospitalar, bem como das demandas externas recebidas, através de veículos particulares ou transeuntes, onde pacientes que tenham seu estado de saúde comprometido e necessitem de assistência imediata. O plantonista Médico Emergencista, também ficará responsável em dar assistência médica as intercorrências no interior da UPA 24h e responsável pelos pacientes dos leitos de reterguarda.

Os plantonistas Médicos Especialistas em Ortopedistas e Cirurgia Geral serão acionados sempre que necessário e solicitado mediante avaliação pelos demais colegas e ficarão responsável pela resolutividade dentro de sua especialidade.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Para o Atendimento Materno-Infantil, o serviço contará com profissionais médicos específicos e exclusivos, para atuação frente aos atendimentos pediátricos, ginecológicos e obstétricos.

QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PRESENCIAIS	
CATEGORIA(S)	POSTO(S) DE TRABALHO
Anestesiologista (A cargo da municipalidade)	01
Cirurgia Geral	01
Clínico Geral	02
Emergencista	01
Ginecologia e Obstetrícia	02
Ortopedista	01
Pediatria	02

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SOBREAVISO	
CATEGORIA(S)	POSTO(S) DE TRABALHO
Radiologista	01
Remoção (Transporte de pacientes)	01
Neurocirurgião	01

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

O Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) realizará exames de Tomografia Computadorizada, Radiografias (Raio x), Ultrassonografia, Endoscopia e Colonoscopia, para demandas espontâneas caracterizadas como urgência e emergência. Além da demanda espontânea, o CDI será responsável pela execução de exames ambulatoriais, conforme o pactuado, seguindo a oferta através do Serviço de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

CATEGORIA(S)	POSTO(S) DE TRABALHO	COBERTURA
Técnico de Radiologia	02	24h
Técnico de Radiologia	01	12h
Técnico de enfermagem	03	08h
Técnico de enfermagem	01	24h
Enfermeiro	01	08h
Recepcionista	02	08h

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 21

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Médico Radiologista **	01	sobreaviso
Médico Endoscopista	01	sobreaviso

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

** Trata-se do mesmo profissional citado no "QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SOBREAVISO"

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

O Laboratório de Análises Clínicas está situado nas dependências da Santa Casa de Guaratinguetá, onde serão analisados os exames solicitados, conforme solicitação médica, atendendo os Protocolos de Atendimento de Urgência e Emergência, com o enfoque no auxílio diagnóstico.

Os exames laboratoriais a serem analisados, serão coletados e encaminhados ao Laboratório de Análises Clínicas da Santa Casa de Guaratinguetá, que realizará a triagem das amostras e a devida condução, ficando a cargo a equipe da UPA 24h, o transporte das amostras para análise.

DESCRIPTIVO DE EXAMES CONTEMPLADOS
Amilase
Anti HCV (Hep. C) (Acidente/ Exposição)
Beta HCG Rápido
Bilirrubinas T/F
Cálcio
CKMB
CPK
Creatinina
Desidrogenase Lática (DHL/ LDH)
Eritrograma (Eritrócitos; Hemoglobina; Hematócrito)
Fosfatase Alcalina
Gama GT
Glicose
HBS-AG (Hep. B) (Acidente/ Exposição)
Hemograma Completo Contagem De Plaquetas
HIV (Acidente/Exposição)
Lipase
Magnésio
Potássio
Proteínas Totais E Frações

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 22



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Sódio
Tempo De Protrombina (TAP)
Tempo De Tromboplastina (TTPA)
Transaminase Glutâmico Oxalacética (TGO)
Transaminase Glutâmico Piruvica (TGP)
VDRL (Acidente/Exposição)
Velocidade De Hemossedimentação (VHS)
Ureia

* O descritivo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

RECEPÇÕES E ATENDIMENTOS

As Recepções da UPA 24h, funcionarão de forma ininterruptas no período de 24 horas por dia, durante 7 dias por semana, e contará com três (03) postos de trabalho para os atendimentos de adulto, um (01) poste de trabalho para recepção materno-infantil, além de apoio auxiliares administrativos e controladores de acesso, com intuito de garantir o bom andamento da Unidade.

CATEGORIA(S)	POSTO(S) DE TRABALHO	COBERTURA
Recepcionista	04	24h
Recepcionista (Materno-Infantil)	01	24h
Controlador de Acesso	03	24h
Controlador de Acesso (Materno-Infantil)	01	24h
Escriturário	01	24h

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

PESQUISAS DE SATISFAÇÃO

A unidade contará com um "Totem de Satisfação", que ficará na área de saída dos usuários, para que o atendimento será avaliação integralmente. O local, será devidamente sinalizado, e os controladores de acesso deverão solicitar a participação dos usuários, com o intuito de monitorarmos e desenvolvemos melhorias no atendimento, atingindo não somente as taxas satisfatória de resolução, mas também, conseguirmos atingir as expectativas dos usuários.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 23



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



MONITORAMENTO E CONTROLE

Metas Quantitativas: A avaliação será feita com base na Produção Mensal de atendimentos prestados na UPA 24h e Centro de Diagnóstico, devendo situar-se em torno do quantitativo apresentado no Quadro abaixo, tendo como tolerância o índice de **25% abaixo ou acima** da meta estipulada;

Metas Qualitativas: Os Indicadores de Desempenho serão avaliados mensalmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/não cumpriu a meta) e pontuados conforme o quadro a seguir, sendo iniciadas junto com a fase de operação. A análise dos indicadores de metas qualitativas, será de maneira impessoal e transparente, viabilizando uma aferição fidedigna dos indicadores pela municipalidade.

INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR(ES)	METAS	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Taxa de Satisfação dos Usuários	85%	(Número de usuários que classificaram o atendimento como "Bom" e "Ótimo" Total de usuários participantes da pesquisa) x 100 Atenção: O quantitativo <i>mínimo</i> de participantes da pesquisa de satisfação, deverá ser de "350" usuário atendidos. Do contrário, não será considerado o percentual obtido.
Taxa de prontuários médicos devidamente faturados dentro da competência	90%	(Total de prontuários apresentados para faturamento Total de atendimentos realizados) X 100
Tempo médio de espera do usuário classificado como "Risco Vermelho"	<=5 minutos 100% dos usuários classificados neste risco	(Soma do tempo de espera, em minutos, desde a chegada do usuário classificados como Risco Vermelho até seu efetivo atendimento médico Total de usuários classificados como Risco Vermelho) X 100
Taxa de Revisão de Prontuários pela Comissão de Óbito	100%	(Total de prontuários revisados pela Comissão de Óbito Total de prontuários de usuários que vieram a óbito) X 100
Taxa de Mortalidade	<= 3%	(Total de óbitos na Unidade Total de pacientes atendidos na Unidade) X 100
Taxa de Aperfeiçoamento Profissional	75%	(Total de profissionais participantes Total de pacientes atendidos na Unidade) X 100

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 24



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Taxa de Revisão de Prontuários das salas amarela e vermelha	$\geq 70\%$	(Total de prontuários das salas amarela e vermelha revisados Total de prontuários das salas amarela e vermelha) X 100
Taxa de usuários adultos classificados quanto ao risco, por enfermeiro	100%	(Total de usuários classificados quanto ao risco por enfermeiro total de usuários registrados) x 100
Tempo médio de espera do usuário classificado como Risco Verde desde o acolhimento ≤ 60 minutos (medido desde o acolhimento ao atendimento médico)	$\geq 80\%$ dos usuários classificados neste risco	(Total do tempo entre o acolhimento e o atendimento médico de usuários classificados como Risco Verde Total de usuários classificados como Risco verde) X 100
Tempo médio de espera do usuário classificado como Risco Azul desde o acolhimento ≤ 90 minutos (medido desde o acolhimento ao atendimento médico)	$\geq 80\%$	(Total do tempo entre o acolhimento e o atendimento médico de usuários classificados como Risco Verde Total de usuários classificados como Risco verde) X 100
Tempo máximo de espera para usuários classificados com Risco Amarelo ≤ 30 minutos (medido desde o acolhimento ao atendimento médico)	$\geq 70\%$ dos usuários classificados neste risco	(Total de usuários classificados como Risco Amarelo atendidos em tempo ≤ 30 minutos, desde o acolhimento Total de usuários atendidos e classificados como Risco Amarelo) X 100
Taxa de profissionais cadastrados no CNES	100%	(Total de profissionais médicos cadastrados no CNES Total de profissionais médicos contratados) X 100

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

PESSOAL		VALOR / MENSAL	VALOR / ANUAL
Serviços Médicos Multiprofissional		R\$ 1.168.064,00	R\$ 14.016.768,00
Serviços de Pessoal (Direto e Terceirizados) e Provisões		R\$ 1.934.893,00	R\$ 23.218.716,00
SADT	QUANTITATIVO (MÉDIA)	VALOR / MENSAL	VALOR / ANUAL
ECG	420	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
EEG	10	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
Cardiotografia	60	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 25



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Laboratório	11000	R\$ 89.210,00	R\$ 1.070.520,00
Radiografia	4100	R\$ 70.397,00	R\$ 844.764,00
Tomografia	550	R\$ 112.750,00	R\$ 1.353.000,00
Ultrassonografia	1300	R\$ 91.000,00	R\$ 1.092.000,00
Endoscopia Diagnóstica	40	R\$ 4.640,00	R\$ 55.680,00
Colonoscopia Diagnóstica	20	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
DEMAIS DESPESAS		VALOR / MENSAL	VALOR / ANUAL
Água e Esgoto		R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
Alimentação		R\$ 88.000,00	R\$ 1.056.000,00
Capacitação, treinamento e certificação de pessoal		R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Coleta de lixo (Comum e Infectante)		R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Despesas Diretas dos Serviços de Apoio e Serviços de Terceiros		R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Energia Elétrica		R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Esterilização		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Gases Medicinais (Consumo, Aquisição, Locação e/ou Afins)		R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
Lavanderia e Enxoval		R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
Materiais, Drogas, Medicamentos e de Consumo Hospitalar		R\$ 201.852,70	R\$ 2.422.232,40
Materiais de Conservação e Limpeza		R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00
Materiais de Escritório		R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)		R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
Provisões de Custas Processuais		R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Serviços de Apoio Jurídico		R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Serviços de manutenções prediais e Adequações da Infraestrutura		R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
Serviços de manutenções preventivas, corretivas, locação, aquisição, seguro e franquia de Equipamentos		R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
Serviços de manutenções preventivas, corretivas, locação, aquisição, seguro e franquia de Frota		R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
Serviços de manutenções, suporte, licenças, aquisição e locação de produtos e/ou sistemas de Informática		R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 26



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Serviços de manutenções, suporte, licenças, aquisição e locação de produtos e/ou sistemas de Videomonitoramento	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Telefone e Internet	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

GESTÃO DO SERVIÇO	VALOR / MENSAL	VALOR / ANUAL
Gestão do Serviço	R\$ -	R\$ -
CONTRATO	VALOR / MENSAL	VALOR / ANUAL
	R\$ 4.139.956,70	R\$ 49.679.480,40

*Os valores elencados nas categorias acima poderão sofrer alteração ao longo da vigência do Convênio, porém sem comprometer o valor global pactuado.

QUADRO DE PESSOAL

Para a manutenção do funcionamento da Unidade, se faz necessário o dimensionamento mínimo de colaboradores.

Os recrutamentos ocorrem através de processo seletivo a ser conduzido pelo rito administrativo da Instituição. Serão realizados os seguintes exames: admissional, periódico, de retorno ao trabalho e o demissional.

O dimensionamento de pessoal conforme planilha demonstrativa, com quadro mínimo de pessoal, a ser apresentado e composto para pleno funcionamento da Unidade.

QUADRO DE PESSOAL		
CATEGORIA(S)	POSTO(S) DE TRABALHO	COBERTURA
Atendente de Farmácia	01	24 horas
Auxiliar de Higienização/Limpeza	06	24 horas
Controlado de Acesso	07	24 horas
Copeiro	06	24 horas
Enfermeiro - Assistencial (CDI)	01	08 horas
Enfermeiro – Assistencial	06	24 horas
Enfermeiro - Classificações de Riscos	02	24 horas
Enfermeiro Responsável Técnico	01	06 horas
Enfermeiro – Supervisor	01	24 horas
Farmacêutico	01	24 horas
Escriturário	03	24 horas
Instrumentador Cirúrgico	01	24 horas

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 27



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Motorista de Ambulância	01	24 horas
Recepcionista – CDI	02	08 horas
Recepcionista	04	24 horas
Supervisor Administrativo	01	08 horas
Técnico de Gesso	01	24 horas
Técnico de Radiologia	01	24 horas
Técnico de Radiologia	01	12 horas
Técnico de Manutenção	01	24 horas
Técnicos de Enfermagem	27	24 horas
Técnicos de Enfermagem – CDI	03	08 horas

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro

FATURAMENTO

O faturamento é o setor responsável pelo processamento dos atendimentos realizados na Unidade, assim como conferência dos serviços prestados para repasse dos dados de produção de Autorizações de Internações Hospitalares AIH e Boletim de Produção Ambulatorial BPA Mag mensalmente, respeitando os prazos estabelecidos.

CATEGORIA(S)	POSTO(S) DE TRABALHO	COBERTURA
Escriturário	01	24h

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

FARMÁCIA

A Farmácia Satélite será responsável pela dispensação de insumos e medicamentos, garantindo a rastreabilidade da dispensação, assim como, sendo um componente importante do processo de farmacovigilância. A equipe contará com Farmacêutico e Atendente de Farmácia, atuando 24 horas por dia, assegurando a assistência farmacêutica integral e garantindo a segurança dos medicamentos dispensados aos pacientes.

CATEGORIA(S)	POSTO(S) DE TRABALHO	COBERTURA
Farmacêutico	01	24h
Atendente de Farmácia	01	24h

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 28



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Início: 01/01/2024

Vigência: 30/09/2024

Data da Assinatura 26/12/2023

André Barros Monteiro Junior
Diretor Administrativo

ANDRE BARROS
MONTEIRO
JUNIOR:34016861861
Assinado de forma
digital por ANDRE
BARROS MONTEIRO
JUNIOR:34016861861

Rômulo Augusto de Barros
Provedor

ROMULO AUGUSTO
DE
BARROS:04072253820
Assinado de forma
digital por ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:04072253820

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 29



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

EXTRATO

Processo: Termo Aditivo 03 – Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 063/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de veículos para frota da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A.** Valor: R\$ 67.226,54; Aditivo: R\$ 1.404,76; Supressão: R\$ 4.148,45. Data: 29/12/2023.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 175/23. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de sonorização e iluminação com estrutura, destinados aos eventos culturais 2024. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **PH NUNES FERREIRA & CIA LTDA**, Até R\$ 531.500,00, 16/01/2024 e **IDNEI ALVES FEITOZA GUARATINGUETÁ -ME**, Até R\$ 227.500,00, 16/01/2024. Prazo: 12 meses.

Processo: Termo Aditivo 01 – Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 020/22. Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de mão de obra e serviços de limpeza, controlador de acesso, recepção, telefonia e copeiragem. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **JAVA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.** Alteração da razão social: de SAFE JAVA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI para JAVA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. Data: 29/12/2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01-Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 078/2023**

b)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Empresas vencedoras:

- **BRAVERY IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP**, no tocante aos itens 1, 3, 5, 18, 22, 26 e 34, no valor total de R\$ 8.923,50 -----
- **COMPOSE TECIDOS LTDA – ME**, no tocante ao item 11, no valor total de R\$ 520,00 -----
- **DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA**, no tocante aos itens 2, 10, 13, 28 e 33, no valor total de R\$ 25.612,00 -----
- **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP**, no tocante aos itens 6, 8, 16 e 32, no valor total de R\$ 6.118,00 -----
- **G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI**, no tocante aos itens 17 e 29, no valor total de R\$ 1.526,00 -----
- **JCB MATERIAIS LTDA ME**, no tocante aos itens 7, 12, 15, 19, 25 e 30, no valor total de R\$ 18.678,00 -----
- **MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME**, no tocante ao item 20, no valor total de R\$ 240,00 -----
- **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, no tocante aos itens 4, 9, 14, 21, 23, 24, 31 e 35, no valor total de R\$ 14.195,00 -----
- **STATUS PRÓ HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no tocante ao item 27, no valor total de R\$ 13.090,00 -----

Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2024.

Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social

MARCOS EVANGELISTA
DA SILVA
RODRIGUES:1384856382
7

Assinado de forma digital por
MARCOS EVANGELISTA DA SILVA
RODRIGUES:1384856382
Dados: 2024.01.16 10:30:20
-03'00'



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA COMPLEMENTAR REFERENTE AO JULGAMENTO CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023

Aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de 2024, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para concluir a apreciação das propostas apresentadas pelos licitantes, que foram considerados habilitados, referente à **Chamada Pública nº 002/2023**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à merenda escolar.

Reiniciados os trabalhos, a Comissão não constatou a presença de licitantes, na sessão de abertura dos envelopes proposta, cumprindo-nos ressaltar que a realização desta sessão fora devidamente publicada no Diário Oficial do Município edição online número 4.805 de 08/01/2024. Sequencialmente, verificada a inviolabilidade do malote único contendo os envelopes projetos de venda, o mesmo foi aberto. Tendo feito a conferência dos valores ofertados nas respectivas propostas, seus projetos de venda e as condições de classificação em atendimento ao previsto no item 6, quanto ao critério de julgamento e seleção dos beneficiários, assim restou o julgamento classificatório:

ITEM 1 – ARROZ BRANCO POLIDO.

1ª classificada: COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 20.000 kg – Valor Unitário R\$ 5,88 – Valor total R\$ 117.600,00, nos termos do subitem 6.6 – II do Edital;

2ª classificada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 20.000 kg – Valor Unitário R\$ 5,88 – Valor total R\$ 117.600,00, nos termos do subitem 6.6 – II do Edital.

ITEM 2 – FEIJÃO TIPO CARIOCA – EMBALAGEM DE 1KG

1ª classificada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 8.000 kg – Valor Unitário R\$ 11,60 – Valor total R\$ 92.800,00, nos termos do subitem 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

2ª classificada: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 8.000 kg – Valor Unitário R\$ 11,60 – Valor total R\$ 92.800,00, nos termos do subitem 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

3ª classificada: COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 8.000 kg – Valor Unitário R\$ 11,60 – Valor total R\$ 92.800,00, nos termos do subitem 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

4ª classificada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 8.000 kg – Valor Unitário R\$ 11,60 – Valor total R\$ 92.800,00, nos termos do subitem 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital;

5ª classificada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 8.000 kg – Valor Unitário R\$ 11,60 – Valor total R\$ 92.800,00, nos termos do subitem 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital.

ITEM 3 – LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG

1ª classificada: AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA: atendendo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

a totalidade e no valor estimado – 10.000 un – Valor Unitário R\$ 43,74 – Valor total R\$ 437.400,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

2ª classificada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 10.000 un – Valor Unitário R\$ 43,74 – Valor total R\$ 437.400,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

3ª classificada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 10.000 un – Valor Unitário R\$ 43,74 – Valor total R\$ 437.400,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital.

ITEM 4 – SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL – SABOR UVA

1ª classificada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 7.500 un – Valor Unitário R\$ 3,55 – Valor total R\$ 26.625,00, nos termos do subitem 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

2ª classificada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 7.500 un – Valor Unitário R\$ 3,55 – Valor total R\$ 26.625,00, nos termos do subitem 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital;

3ª classificada: COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 7.500 un – Valor Unitário R\$ 3,55 – Valor total R\$ 26.625,00, nos termos do subitem 6.6 – II do Edital.

A Comissão diante da ausência dos licitantes, confere abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando-se vistas aos autos, a partir da publicação. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais. Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão pública, às 17 horas.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Leandro César da Silva Monteiro
Comissão de Licitação

Rodrigo Willian Vaz de Oliveira
Comissão de Licitação

Adriana Xavier
Comissão de Licitação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA COMPLEMENTAR REFERENTE AO JULGAMENTO CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023

Aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de 2024, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para concluir a apreciação das propostas apresentadas pelos licitantes, que foram considerados habilitados, referente à **Chamada Pública nº 001/2023**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à merenda escolar.

Reiniciados os trabalhos, a Comissão não constatou a presença de licitantes, na sessão de abertura dos envelopes proposta, cumprindo-nos ressaltar que a realização desta sessão fora devidamente publicada no Diário Oficial do Município edição online número 4.805 de 08/01/2024. Sequencialmente, verificada a inviolabilidade do malote único contendo os envelopes projetos de venda, o mesmo foi aberto. Tendo feito a conferência dos valores ofertados nas respectivas propostas, seus projetos de venda e as condições de classificação em atendimento ao previsto no item 6, quanto ao critério de julgamento e seleção dos beneficiários, assim restou o julgamento classificatório:

ITEM 1 – Alfaca Crespa extra, maior que 400 g.

1ª classificada: ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 4.000 un – Valor Unitário R\$ 6,54 – Valor total R\$ 26.160,00, nos termos do subitem 6.6 – II do Edital;

2ª classificada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA COOPERVELE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS: atendendo a totalidade e no valor estimado – 4.000 un – Valor Unitário R\$ 6,54 – Valor total R\$ 26.160,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

3ª classificada: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVOS CAMPOS DE PARAIBUNA E REGIÃO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 4.000 un – Valor Unitário R\$ 6,54 – Valor total R\$ 26.160,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital;

4ª classificada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COAPVALE: atendendo a totalidade e no valor estimado – 4.000 un – Valor Unitário R\$ 6,54 – Valor total R\$ 26.160,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital.

ITEM 2 – BETERRABA – CAIXA COM 20KG

1ª classificada: ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 2.000 kg – Valor Unitário R\$ 8,91 – Valor total R\$ 17.820,00, nos termos do subitem 6.6 – II do Edital;

2ª classificada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA COOPERVELE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS: atendendo a totalidade e no valor estimado – 2.000 kg – Valor Unitário R\$ 8,91 – Valor total R\$ 17.820,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

3ª classificada: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVOS CAMPOS DE PARAIBUNA E REGIÃO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 2.000 kg – Valor Unitário R\$ 8,91 – Valor total R\$ 17.820,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital.

ITEM 3 – BRÓCOLIS NINJA, PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 500G

1ª classificada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.000 un – Valor Unitário R\$ 8,67 – Valor total R\$ 8.670,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

2ª classificada: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVOS CAMPOS DE PARAIBUNA E REGIÃO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.000 un – Valor Unitário R\$ 8,67 – Valor total R\$ 8.670,00; nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital;

3ª classificada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COAPVALE: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.000 un – Valor Unitário R\$ 8,67 – Valor total R\$ 8.670,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital.

ITEM 4 – COUVE MANTEIGA EXTRA, PESO POR UNIDADE VARIANDO DE 580 A 700G

1ª classificada: ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.000 un – Valor Unitário R\$ 10,82 – Valor total R\$ 10.820,00, nos termos do subitem 6.6 – II do Edital;

2ª classificada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.000 un – Valor Unitário R\$ 10,82 – Valor total R\$ 10.820,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

3ª classificada: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVOS CAMPOS DE PARAIBUNA E REGIÃO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.000 un – Valor Unitário R\$ 10,82 – Valor total R\$ 10.820,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital;

4ª classificada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COAPVALE: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.000 un – Valor Unitário R\$ 10,82 – Valor total R\$ 10.820,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital.

ITEM 5 – COUVE FLOR BRANCA, COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 700 A 1200 G

1ª classificada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.000 un – Valor Unitário R\$ 8,77 – Valor total R\$ 8.770,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

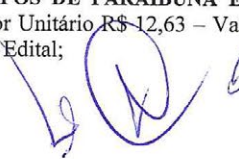
2ª classificada: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVOS CAMPOS DE PARAIBUNA E REGIÃO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.000 un – Valor Unitário R\$ 8,77 – Valor total R\$ 8.770,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital.

ITEM 6 – Maço de cebolinha, extra, classe A

1ª classificada: ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.500 un – Valor Unitário R\$ 12,63 – Valor total R\$ 18.945,00, nos termos do subitem 6.6 – II do Edital;

2ª classificada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.500 un – Valor Unitário R\$ 12,63 – Valor total R\$ 18.945,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

3ª classificada: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVOS CAMPOS DE PARAIBUNA E REGIÃO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.500 un – Valor Unitário R\$ 12,63 – Valor total R\$ 18.945,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital;

 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

4ª classificada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COAPVALE: atendendo parcialmente a demanda e no valor estimado – 500 un – Valor Unitário R\$ 12,63 – Valor total R\$ 6.315,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital.

ITEM 7 – Maço de salsinha, extra, classe A

1ª classificada: ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.500 un – Valor Unitário R\$ 13,13 – Valor total R\$ 19.695,00, nos termos do subitem 6.6 – II do Edital;

2ª classificada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA COOPVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.500 un – Valor Unitário R\$ 13,13 – Valor total R\$ 19.695,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

3ª classificada: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVOS CAMPOS DE PARAIBUNA E REGIÃO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.500 un – Valor Unitário R\$ 13,13 – Valor total R\$ 19.695,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital;

4ª classificada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COAPVALE: atendendo parcialmente a demanda e no valor estimado – 500 un – Valor Unitário R\$ 13,13 – Valor total R\$ 6.565,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital.

ITEM 8 – Mandioca Amarela Média, caixa com 20 kg

1ª classificada: ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.500 kg – Valor Unitário R\$ 9,06 – Valor total R\$ 13.590,00, nos termos do subitem 6.6 – II do Edital;

2ª classificada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA COOPVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.500 kg – Valor Unitário R\$ 9,06 – Valor total R\$ 13.590,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

3ª classificada: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVOS CAMPOS DE PARAIBUNA E REGIÃO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.500 kg – Valor Unitário R\$ 9,06 – Valor total R\$ 13.590,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital;

4ª classificada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COAPVALE: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.500 kg – Valor Unitário R\$ 9,06 – Valor total R\$ 13.590,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital.

ITEM 9 – TOMATE DEBORA, CAIXA COM 20KG

1ª classificada: ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA: atendendo parcialmente a totalidade e no valor estimado – 4.000 kg – Valor Unitário R\$ 14,57 – Valor total R\$ 58.280,00, nos termos do subitem 6.6 – II do Edital;

2ª classificada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA COOPVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS: atendendo a totalidade a demanda e no valor estimado – 4.000 kg – Valor Unitário R\$ 14,57 – Valor total R\$ 58.280,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

3ª classificada: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVOS CAMPOS DE PARAIBUNA E REGIÃO: atendendo parcialmente a demanda e no valor estimado – 2.700 kg – Valor Unitário R\$ 14,57 – Valor total R\$ 39.339,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital;

3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

4ª classificada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAIBA - COAPVALE: atendendo parcialmente a demanda e no valor estimado – 2.700 kg – Valor Unitário R\$ 14,57 – Valor total R\$ 39.339,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital.

ITEM 10 – BANANA PRATA

1ª classificada: ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 2.600 cx – Valor Unitário R\$ 249,25 – Valor total R\$ 648.050,00, nos termos do subitem 6.6 – II do Edital;

2ª classificada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA COOPVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS: atendendo parcialmente a demanda e no valor estimado – 2.206 cx – Valor Unitário R\$ 249,25 – Valor total R\$ 549.845,50, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

3ª classificada: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVOS CAMPOS DE PARAIBUNA E REGIÃO: atendendo parcialmente a demanda e no valor estimado – 800 cx – Valor Unitário R\$ 249,25 – Valor total R\$ 199.400,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital;

4ª classificada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAIBA - COAPVALE: atendendo a totalidade e no valor estimado – 2.600 cx – Valor Unitário R\$ 249,25 – Valor total R\$ 648.050,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I e III a) do Edital;

5ª classificada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS - APRAD: atendendo a totalidade e no valor estimado – 2.600 cx – Valor Unitário R\$ 249,25 – Valor total R\$ 648.050,00, nos termos do subitem 6.6 – II do Edital.

ITEM 11 – GOIABA VERMELHA

1ª classificada: ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 3.000 cx – Valor Unitário R\$ 159,47 – Valor total R\$ 478.410,00, nos termos do subitem 6.6 – II do Edital;

2ª classificada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PARAÍBA COOPVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS: atendendo parcialmente a demanda e no valor estimado – 376 cx – Valor Unitário R\$ 159,47 – Valor total R\$ 59.960,72, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

3ª classificada: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA ISABEL - COOAIPRO: atendendo parcialmente a demanda e no valor estimado – 700 cx – Valor Unitário R\$ 159,47 – Valor total R\$ 111.629,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital.

ITEM 12 – MAÇÃ NACIONAL TIPO GALA

1ª classificada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.600 cx – Valor Unitário R\$ 243,00 – Valor total R\$ 388.800,00.

ITEM 13 – TANGERINA POKAN, EXTRA

1ª classificada: ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 2.400 cx – Valor Unitário R\$ 174,62 – Valor total R\$ 419.088,00, nos termos do subitem 6.6 – II do Edital;

2ª classificada: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVOS CAMPOS DE PARAIBUNA E REGIÃO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 210 cx – Valor Unitário R\$ 174,62 – Valor total R\$ 36.670,20, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.813

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

3ª classificada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COAPVALE:
atendendo a totalidade e no valor estimado – 2.400 cx – Valor Unitário R\$ 174,62 – Valor total R\$ 419.088,00, nos termos dos subitens 6.6 – II e 6.7 – I do Edital;

A Comissão diante da ausência dos licitantes, confere abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando-se vistas aos autos, a partir da publicação. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais. Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão pública, às 14:30 horas.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Leandro César da Silva Monteiro
Comissão de Licitação

Rodrigo Willian Vaz de Oliveira
Comissão de Licitação

Adriana Xavier
Comissão de Licitação